



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup> e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos<sup>2</sup>

### I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo MANUEL LUÍS MARRÉCAS FERREIRA RODRIGUES

Actividade Profissional SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) CASADO COM VERA GUERRA DE SOUSA MORAIS NO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS.

### II – CARGO QUE EXERCE

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

ANO DE 2013

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

<sup>2</sup> Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

### III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação <sup>de 2003 a Julho de 2003 ocupou o cargo de Secretário de Estado das Finanças</sup>

Até Outubro de 2012 foi membro da Comissão Permanente da Comissão Política Nacional e Vice-Residente do Partido Social Democrata. Desenvolveu a actividade de docente até 25 de Outubro de 2012 na AFE - Escola e Divisão de Negócios e de Investigação em Finanças na Cranfield University School of Management no Reino Unido. Foi director-geral da Sociedade Capital de Risco Naves SCR até 26 de Out de 2012. Foi também gerente das sociedades descritas na capitulação seguinte até 21/04/2010. Foi consultor da Boston Consulting Group em 2006 e da A.T. Kearney em 2005 ambas em Madrid.

### IV - CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
Director Geral até 26/10/2012	Naves - Sociedade Capital de Risco SA	Serviços Financeiros	Calçada da Palma da Baixa 12, 1600-177 Lisboa
Gerente até 21/04/2010	Rocora Imoveis LDA	Imobiliário	Av. Acácias 30-2 11 <sup>th</sup> Estrela
Gerente até 21/04/2010	Reflexo Com. LDA	Imobiliário	Av. Acácias 30-2 11 <sup>th</sup> Estrela
Gerente até 21/04/2010	Beatrix Rodrigues Com. LDA	Imobiliário	Av. Acácias 30-2 - 11 <sup>th</sup> Estrela

### V - APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

Apoio para reembolso de despesas incorridas na Universidade de Cranfield / Cranfield University School of Management no Reino Unido

---



---



---



---



---



---



## VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Reforma Imóveis LDA	Imobiliária	Av. Acaia 30/2º Mº Esteil	25%
Reforma Construções LDA	Imobiliária	Av. Acaia 30/2º Mº Esteil	24,5%
Reforma Reduzida Constr. LDA	Imobiliária	Av. Acaia 30/2º Mº Esteil	25%

## VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

O/A Declarante

Data 2 / 09 / 2013

Manuel António Fernandes Pereira

### RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República, Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, em 2 de Setembro de 2013

O/A Secretário/a da Comissão

Manuel António Fernandes Pereira